



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

## TERMO ADITIVO Nº 22/2021

### TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Cotia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.006/0001-50, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Tadashi Ichigi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.688.312 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.972.008-02, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **ECOH TECH EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.291.328/0001-77, Insc. Estadual nº 140.520.265.117, Insc. Municipal nº 171.068.0042-1, estabelecida na Rua Domingos Simões, nº 345, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP: 05630-010, tel. 11-3739-5120 / 2361-9456, e-mail: contato@ecohtech.com.br, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Hugo de Oliveira Melo**, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.272.504-0 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.050.108-40, e-mail: hugo@ecohtech.com.br, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, com fundamento no art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93, ADITAR o contrato de prestação de serviços de locação de computadores desktops, notebooks e nobreaks, contrato nº 15/2021, firmado em 09/11/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado modelo do monitor constante do item 1, da cláusula 5.1, do contrato nº 15/2021, passando de “Monitor ACER SA240Y”, para “Monitor ACER V247Y”, em razão da solicitação e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, nos autos do processo nº 1665/21.

CLÁUSULA 2ª – A referida alteração não gera acréscimos ou cobranças adicionais, de qualquer tipo ou natureza.

CLÁUSULA 3ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 24 de novembro de 2021.

---

Câmara Municipal de Cotia  
CONTRATANTE

---

ECOH TECH EIRELI – EPP  
CONTRATADA